



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
plenário das deliberações

PROTOCOLO	Poder Legislativo Municipal Santa Rita do Pardo-MS	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N° 037
	PROTOCOLO GERAL N° <u>040</u> de <u>26/02/2024</u> <u>Alaor</u> Servidor(a)	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORA: LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Senhor Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“PROVIDENCIAR COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A RETIRA DOS PNEUS DEPOSITADOS ATRÁS DA ESCOLA RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO”**.

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 23 de fevereiro de 2.024.

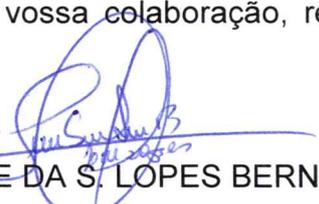
JUSTIFICATIVA

A remoção dos pneus abandonados atrás da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo é vital devido aos sérios riscos à saúde pública que representam o acúmulo de água parada, servindo como criadouro para o mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya, aumentando significativamente o risco de surto dessas doenças na comunidade escolar e adjacências.

Além disso, a presença desses pneus favorece a proliferação de outros insetos e pragas, criando um ambiente insalubre e desconfortável para os estudantes, professores e moradores locais.

Portanto a retirada imediata desses pneus é essencial para proteger a saúde e o bem-estar da população e promover um ambiente escolar seguro e saudável.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.


LEUDEIANE DA S. LOPES BERNARDO
vereadora